



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 516/2024

**"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Afastar conforme previsão na Lei Municipal nº 045, de 16/11/1993, em seu artigo 99, paragrafo 1º, Licença para Atividades Políticas, a servidora **Ana Paula Salgado de Freitas**, a partir de 05/07/2024 no período de 90(noventa) dias, conforme [Requerimento 1 de 04/07/2024 \(ID 220097\)](#).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Corumbiara-RO, 04 de julho de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/07/2024 às 09:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/07/2024 às 11:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **220175** e o código verificador **F0FF1EC1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	04/07/2024 10:17
2	Fernando Rodrigues Ricardo	***.118.902-**	04/07/2024 11:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDERONONIA	04/07/2024	220391

Referência: [Processo nº 1-1381/2024](#).

Docto ID: 220175 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000020352

TÍTULO: PORTARIA DE AFASTAMENTO POLITICO DA SERVIDORA ANA PAULA SALGADO DE FREITAS

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO FREITAS

LOGIN: silvana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/07/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 04/07/2024

HORA: 11:07:19

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 04/07/2024

HORA: 11:08:41

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO
FREITAS



"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Afastar conforme previsão na Lei Municipal nº 045, de 16/11/1993, em seu artigo 99, paragrafo 1º, Licença para Atividades Políticas, a servidora **Ana Paula Salgado de Freitas**, a partir de 05/07/2024 no período de 90(noventa) dias, conforme Requerimento 1 de 04/07/2024 (ID 220097).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Corumbiara-RO, 04 de julho de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDERONIA	04/07/2024

ID: 220391	Processo	Documento
CRC: 431D73CE		
Processo: 1-1381/2024		
Usuário: Silvana Oliveira Camargo Freitas		
Criação: 04/07/2024 11:10:00	Finalização: 04/07/2024 11:10:19	

MD5: **FC07A9968BE47BCD9A3499ED84551BCF**
SHA256: **3862784F233B4BDDDBD71082F5ED03D8A48B667230B6A0F44047AF1ADE681DB33**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO POLITICOS DE SERVIDORA MUNICIPAL.

INTERESSADOS

Ana Paula Salgado de Freitas	Corumbiara	RO	04/07/2024 11:10:00
------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO	04/07/2024 11:10:00
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 516	04/07/2024	220175
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 220391 e o CRC 431D73CE.